



# Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

ATO N 058 / 2009-2010

**MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes Cardeais** que adornam a **Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Ilustre Irmão **Odilon Pattel Moraes**, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Rio Grande do Sul, referente à expedição da Carta Constitutiva Permanente para o **Capítulo "Cidade de São Borja" N 575 da Ordem DeMolay**, localizado na Cidade do São Borja, Oriente do Rio Grande do Sul, sob o patrocínio das **AAug e RResp LLoj SSimb "CORONEL APARÍCIO MARIENSE DA SILVA", "LUZ INVISÍVEL" e "VIGILÂNCIA E FÉ"**, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO**, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a única instituição suprema, legal e legítima, que possui exclusiva autoridade sobre a prática da Ordem DeMolay no Brasil, como órgão institucional federal;

**RESOLVE:**


**Art. 1** - Autorizar a expedição da **Carta Constitutiva Permanente** ao **Capítulo "CIDADE DE SÃO BORJA" Nº 575 da Ordem DeMolay**, a fim de continuarem a trabalhar nos Graus da Ordem, dentro dos princípios e ética DeMolay.

**Art. 2** - Felicitar os Ilustres Irmãos e Sobrinhos pelo meritório trabalho em prol do desenvolvimento da Ordem DeMolay para o Brasil, com votos de progresso e continuada harmonia.

**Art. 3** - O Muito Ilustre Irmão Grande Mestre é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos vinte e doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25º ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

  
**RAFAEL DA SILVA COTA**  
Grande Secretário Geral

  
**MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**  
Grande Mestre

